

PUBLICADO (A) NO JORNAL

BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 176 de 1.º / 07 / 1976

LEI Nº 1806/76
de 31 de maio de 1976

Declara de utilidade pública o Conselho Central de São José dos Campos da Sociedade de São Vicente de Paulo.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública o Conselho Central de São José dos Campos da Sociedade de São Vicente de Paulo.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
31 de maio de 1976.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos trinta e um dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e seis.


Délvio Buffulin
Resp. p/ Chefia de Gabinete

DA/rma.